

MANUAL DO PROCESSO

MACROPROCESSO: Governança
PROCESSO: Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código do projeto no GURI	333
Entrada(s)	Levantamento das necessidades de serviços de auditoria e organização da equipe
Saída(s)	Publicação e divulgação de PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna)
Sistemas	SEI, e-Aud
Indicadores	<ul style="list-style-type: none">• Percentual de horas alocadas em serviços de auditoria• Percentual de cumprimento do PAINT

HISTÓRICO DE MUDANÇAS

Versão	Data	Autor	Descrição
1.0	02/02/2023	Daniele Cunha	Preenchimento de informações



ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

SUMÁRIO

OBJETIVO DO PROCESSO	3
DEFINIÇÕES E SIGLAS	3
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	3
RESPONSABILIDADES	8

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

OBJETIVO DO PROCESSO

O processo Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), tem como objetivo a elaboração do plano para a definição dos trabalhos prioritários a serem realizados durante o ano seguinte.

DEFINIÇÕES E SIGLAS

AUDIN: Auditoria Interna da Universidade Federal do Pampa

e-Aud: Sistema de gestão das atividades de auditoria interna governamental.

CGU: Controladoria-Geral da União

CONCUR: Conselho Curador da Unipampa

PAINT: Plano Anual de Auditoria Interna

SEI: Sistema eletrônico de Informações

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Ordem	Atividade	Ator	Descrição da atividade
1	Aplicar questionário de afastamentos/licenças	AUDIN (Coordenador e equipe)	O Coordenador da AUDIN elabora e envia questionário, a ser respondido pelos servidores da equipe, com o objetivo de obter uma estimativa realista das horas disponíveis para o próximo exercício.
2	Responder questionário	Equipe (AUDIN)	Responder questionário.
3	Calcular horas disponíveis	AUDIN (Coordenador)	O Coordenador da AUDIN calcula as horas disponíveis que compõem a força de trabalho, considerando a quantidade de servidores e os dias úteis do ano, deduzidas as horas previstas de férias e outros afastamentos legais já conhecidos na data de elaboração do PAINT.
4	Alocar horas	AUDIN (Coordenador)	O Coordenador da AUDIN faz o planejamento da alocação das horas disponíveis nas

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

			<p>categorias previstas na IN SFC/CGU nº 5/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Serviços de auditoria; b. Capacitação; c. Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; d. Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; e. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; f. Gestão interna; e g. Demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT. <p>A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada servidor.</p>
Início de atividades em paralelo			
5.1	Selecionar serviços de auditoria	AUDIN (Equipe)	<p>Os serviços de auditoria (avaliações e consultorias) são selecionados a partir das seguintes origens:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. obrigação normativa; b. seleção baseada em riscos; c. solicitação da alta administração; d. solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, e. outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

			<p>Os serviços advindos de obrigação normativa e, se for o caso, os remanescentes de PAINTs anteriores (outras situações), têm prioridade sobre os demais.</p> <p>Após essa seleção, e havendo ainda disponibilidade de horas, selecionam-se objetos de auditoria com base em riscos (metodologia a definir).</p> <p>Se ainda houver disponibilidade, consulta-se a alta administração sobre a solicitação de outros trabalhos.</p>
5.2	Selecionar serviços de auditoria	AUDIN (Coordenador)	<p>Os serviços de auditoria (avaliações e consultorias) são selecionados a partir das seguintes origens:</p> <ul style="list-style-type: none"> f. obrigação normativa; g. seleção baseada em riscos; h. solicitação da alta administração; i. solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, j. outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção. <p>Os serviços advindos de obrigação normativa e, se for o caso, os remanescentes de PAINTs anteriores (outras situações), têm prioridade sobre os demais.</p> <p>Após essa seleção, e havendo ainda disponibilidade de horas, selecionam-se objetos de auditoria com base em riscos (metodologia a definir).</p> <p>Se ainda houver disponibilidade, consulta-se a alta administração sobre a</p>

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

			solicitação de outros trabalhos.
Final das atividades em paralelo			
6	Apresentar proposta de PAINT para CGU	AUDIN (Coordenador)	O Coordenador da AUDIN encaminha a proposta do PAINT à CGU via Sistema e-Aud. Data limite para envio: até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução.
Após a apresentação da proposta, a CGU avalia a adequação da proposta do PAINT com relação à legislação vigente e emite manifestação no e-Aud. Data limite para manifestação: até 15 dias, a contar de seu recebimento.			
7	Analisar resposta	Audin (Coordenador)	Analisar a resposta da CGU à proposta do PAINT.
Se a proposta for integralmente aprovada, passa para a atividade 9, se necessita de ajustes, executa-se a atividade 8, retornando à atividade 6 na sequência.			
8	Atender recomendações da CGU	AUDIN (Coordenador)	A AUDIN deverá atender às recomendações feitas pela CGU a respeito da proposta do PAINT. A impossibilidade de atendimento às recomendações deve ser justificada por ocasião de seu encaminhamento definitivo pela AUDIN.
9	Apresentar PAINT para Reitor	AUDIN (Coordenador)	Após manifestação da CGU, o Coordenador da AUDIN envia a proposta do PAINT para análise e aprovação do Reitor, via processo administrativo no SEI.
10	Analisar PAINT	Reitor	
Se o Reitor aprovar o PAINT, segue para o passo 17. Caso contrário, segue para a atividade 11.			
11	Sugerir alterações	Reitor	O Reitor sugere alterações no

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

			PAINT.
12	Analisar sugestões	AUDIN (Coordenador e Equipes)	A AUDIN avalia a pertinência e a exequibilidade das alterações propostas pelo Reitor.
Se a AUDIN aceitar as sugestões, segue para o passo 13. Caso contrário, segue para o passo 16.			
13	Alterar PAINT	AUDIN (Coordenador)	A AUDIN altera o PAINT de acordo com as sugestões aceitas.
14	formalizar aprovação do PAINT	Reitor	O Reitor aprova o PAINT via ofício/despacho no SEI. Data limite: até o último dia do exercício anterior a que se refere.
15	Apresentar PAINT definitivo para CGU	AUDIN (Coordenador)	O Coordenador da AUDIN encaminha o PAINT aprovado à CGU (e-Aud). Data limite: até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere.
16	Comunicar PAINT definitivo para Reitor e Conselho Curador	AUDIN (Coordenador)	O Coordenador da AUDIN comunica o PAINT e os recursos necessários ao seu cumprimento para o Reitor e para o CONCUR (SEI).
17	Publicar e divulgar PAINT	AUDIN (Equipe Administrativa e Coordenador)	A Equipe Administrativa publica o PAINT definitivo no site da AUDIN. O Coordenador da AUDIN divulga o PAINT por e-mail à comunidade acadêmica. Data limite: até 30 dias após a aprovação.
Encerramento do processo			



ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

RESPONSABILIDADES

Papel	Responsabilidade
Dono do processo	Gabriela Giacomini de Macedo
E-mail	gabrielamacedo@unipampa.edu.br
Telefone/Ramal	3907
Líder de Melhoria	Gabriela Giacomini de Macedo
E-mail	gabrielamacedo@unipampa.edu.br
Telefone/Ramal	3907